



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição n.º 1332

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 – P.A N.º 208/2024

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em duas camionetes marca FIAT sendo uma modelo FREEDOM CD1.3 e outra modelo VOLCANO 1.3CD pertencentes à Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA CNPJ 78.066.800/0001-00. LOTE 01 VALOR: R\$ 830,60; LOTE 02 VALOR: R\$ 916,60. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 IV “A”. RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 01/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2024 CONTRATO 245/2024

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa GENTE SEGURADORA S.A CNPJ n.º 90.180.605/0001-02. Objeto: a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos 0km da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Transporte. Vigência 12 meses. ITEM 01 - FIAT STRADA HD WK CCE - Placa: BCV-6J26 valor R\$ 1.596,00; ITEM 02 ÔNIBUS IVECO COMIL VERSATILE R - 49 PASSAGEIROS - Placa: BCW-3F15 valor R\$ 4.508,00; ITEM 03 ÔNIBUS IVECO COMIL VERSATILE R - 49 PASSAGEIROS - Placa: BEK-1I47 valor R\$ 4.508,00; ITEM 04 ÔNIBUS IVECO COMIL VERSATILE R - 49 PASSAGEIROS - Placa: RHD-5I70 valor R\$ 4.508,00. Data de assinatura: 01/08/2024, MARCELO WAIS CPF: 632.005.380-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO N.º 63/2024

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 2.359 de 09 de janeiro de 2024; decreta.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1332 | Quinta-feira, 01 de agosto de 2024.

Pág. 02

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 200.000,00 (*duzentos mil reais*), com recursos de excesso de arrecadação, na seguinte dotação de despesas:

Dotação Orçamentária.

Órgão - 04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 05.123.0003.2009 - Atividades da Gestão Contábil e Orçamentária.

Natureza da Despesa - 4.6.90.71.00.00 - Principal da dívida Contratada.

Código reduzido - 00580 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários Livres.

Valor R\$ 200.000,00 (*duzentos mil reais*).

Art. 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação apurado em 01/08/2024, na fonte de recursos 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários Livres.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 01 de agosto de 2.024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital